



Pag.: 7

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
025562	CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO	25,0000	UNIDADE		
025564	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	62,0000	UNIDADE		
025565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	55,0000	UNIDADE		
025567	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	970,0000	METRO		
001827	EXTENSAO 10MT	21,0000	UNIDADE		
001785	REATOR ELETRICO 1X20W <i>A extensão deve conter entrada para 3 tomadas.</i>	25,0000	UNIDADE		
001879	REATOR ELETRICO 1X40W	50,0000	UNIDADE		
024419	RELE FOTOELETRICO	75,0000	UNIDADE		
025569	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 150W <i>LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 150W 220V BASE E40.</i>	2,0000	UNIDADE		
025570	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W <i>LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 250W 220V BASE E40.</i>	3,0000	UNIDADE		
025571	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W <i>LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 70W BASE E40.</i>	3,0000	UNIDADE		
025617	CADEADO E-35	55,0000	UNIDADE		
025618	CADEADO E-40	65,0000	UNIDADE		
025012	FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS	170,0000	VARA		
025630	FERRO 5.0	420,0000	QUILO		
025631	HASTE COBREADA	80,0000	VARA		
025632	LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14	2.020,0000	METRO		
024404	LINHA DE MADEIRA 7X14	2.100,0000	METRO		



HUMIL AO NOVO COM O POVO!

Ceará  
Governor Municipal de Jaguaratama



Pag. 8

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
012382	TRELIÇA 8CM	110,0000	VARA		
024949	PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80	184,0000	UNIDADE		
027207	CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00	10.000,0000	METRO		
012777	RIPA 1,5M X 5M	12.000,0000	METRO		
027208	LAVATORIO SUSPENSO DE LOUÇA	50,0000	UNIDADE		
001403	MANGUEIRA TRANSADA P/ FOGAO	160,0000	METRO		
003068	MASSA CORRIDA 18LT	80,0000	LATÃO		
024981	TINTA AMARELA A BASE D' AGUA	595,0000	PACOTE		
027209	TORNEIRA JARDIM DE METAL	50,0000	UNIDADE		
001401	CANTONEIRA FERRO 2X1/4	200,0000	QUILO		
027210	BACIA SANITARIA.	110,0000	UNIDADE		
027212	DOBRADIÇA ZINCADA	78,0000	PAR		
027213	DOBRADIÇA CRUZ.	78,0000	PAR		
027216	FERROLHO CHATO.	92,0000	UNIDADE		
027217	FERROLHO REDONDO.	100,0000	UNIDADE		
026725	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	30,0000	UNIDADE		
026731	MANGUEIRA P/CAIXA DE DESCARGA DE 1/2"	55,0000	UNIDADE		
027190	CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS	25,0000	VARA		
001416	REGISTRO PVC 25 MM	25,0000	UNIDADE		
012765	REGISTRO PVC 32MM	35,0000	UNIDADE		
027196	LUVA LISA SOLDAVEL 25MM	102,0000	UNIDADE		
027197	LUVA LISA SOLDAVEL 32MM	102,0000	UNIDADE		
027199	CURVA DE 32MM	45,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
027201	TÊ DE 32MM	45,0000	UNIDADE		
027202	LUVA C/ROSCA DE 25MM	77,0000	UNIDADE		
027203	LUVA C/ROSCA 32MM	77,0000	UNIDADE		
027204	ADAPTADOR DE 25MM	45,0000	UNIDADE		
027205	ADAPTADOR DE 32MM	45,0000	UNIDADE		
026739	TAMPÃO DE 25MM	25,0000	UNIDADE		
026740	TAMPÃO DE 32MM	25,0000	UNIDADE		
027206	FITA VEDA ROSCA DE 20MTS	55,0000	UNIDADE		
038647	COLA PARA PVC 75G	75,0000	UNIDADE		
026844	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS	108,0000	UNIDADE		
025579	TOMADA 20A	23,0000	UNIDADE		
003566	PLACA CEGA 4X2	12,0000	UNIDADE		
	PLACA CEGA 4X2				
003489	CAPACITOR	23,0000	UNIDADE		
	CAPACITOR				
J01841	CABO PARALELO 2X2.5	270,0000	METRO		
038690	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR <i>Medidas: 1/2" x 1000mm Fabricado em aço carbono, revestida de cobre eletrolítico.</i>	10,0000	UNIDADE		
038691	REFLETORES 400W	4,0000	UNIDADE		
024965	TORNEIRA DE INOX TAM.1/2 <i>TORNEIRA DE BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MONOCROMADO, DIAMETRO 1/2 POL., COM AREJADOR ARTICULADO E BICA MÓVEL, TIPO PESCOÇO, MECANISMO COM 1/4 DE VOLTA, COM ALTURA ENTRE 32 E 37CM.</i>	50,0000	UNIDADE		
024971	PREGO 21/2X10 C/CABEÇA	32,0000	QUILO		
001445	TRINCHA 2 POLEGADAS	35,0000	UNIDADE		
024988	TRINCHA DE 1 1/2	35,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama



Pag.: 10

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
001446	TRINCHA 3/4	35,0000	UNIDADE		
025000	ROBINA DE FIO DE CORTE REDONDO 260M/2,4MM	40,0000	ROLO		
038660	ESTOPA PARA GESSO BARBANTE PARA GESSO	10,0000	QUILO		
024664	ARAME FARPADO COM 500 MT	10,0000	ROLO		
011517	GRAMPO POLIDO 7/8X10	20,0000	QUILO		
024951	CANO GALVANIZADO DE 1"	30,0000	METRO		
024955	REDUÇÃO DE 32/25	30,0000	UNIDADE		
024957	CANO GALVANIZADO DE 1/2	30,0000	METRO		
024967	BUJÃO DE 25 C/ROSCA	20,0000	UNIDADE		
024968	MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8	100,0000	METRO		
024964	TORNEIRA INOX TAM.3/4	25,0000	UNIDADE		
024989	BROCHA P/ PINTURA	50,0000	UNIDADE		
024991	TRELIÇA DE 12 MM	100,0000	METRO		
025011	FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS	40,0000	VARA		
025014	MALHA DE LARGE 3/2 MTRS	80,0000	UNIDADE		
038656	PREGO 11/2X13 PREGO PARA RIPA 11/2X13	5,0000	QUILO		
038657	PREGO 3X9 PREGO PARA CAIBRO 3X9	10,0000	QUILO		
026846	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS	70,0000	UNIDADE		
026843	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS	90,0000	UNIDADE		
012775	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA	10,0000	UNIDADE		
026848	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA	33,0000	UNIDADE		
023967	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	8,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag. 11

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
003526	INTERRUPTOR 2 SESSÃO <i>INTERRUPTOR 2 SESSÃO</i>	6,0000	UNIDADE		
001796	REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W	20,0000	UNIDADE		
001436	FIO PARALELO 2 X 1,5	203,0000	METRO		
026864	EXTENSÃO ELETRICA 05METROS	14,0000	UNIDADE		
026867	DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.	12,0000	UNIDADE		
026866	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.	12,0000	UNIDADE		
023970	LAMPADA DE LED 25W	10,0000	UNIDADE		
026868	LAMPADA DE LED DE 35W	45,0000	UNIDADE		
026871	CABO MONOFASICO 2X1,5	100,0000	METRO		
012874	VARA DE CANO 25MM	3,0000	UNIDADE		
025592	CAIXA D'ÁGUA 3000L	1,0000	UNIDADE		
026861	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	25,0000	UNIDADE		
038692	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W <i>Lâmpada de led tubular, bulbo t8, base g13, de 18 watts, fluxo luminoso 1500-1700 lm, alta eficiência, luz branco frio 6000-6500k, tensão bivolt, de 120 centímetros. certificado pelo inmetro e contendo selo procel de economia de energia, garantia minima de 01 ano.</i>	20,0000	UNIDADE		
038693	LÂMPADA LED TUBULAR 9W <i>Lâmpada de led tubular, bulbo t8, base g13, de 9 watts, fluxo luminoso 900-1100 lm, luz branco frio 6000-6500k, tensão bivolt, de 60 centímetros. certificado pelo inmetro e contendo selo procel de economia de energia, garantia minima de 01 ano.</i>	40,0000	UNIDADE		
000874	REATOR CONVENCIONAL 40W ELETRICO <i>reator convencional 1x40w 220w.</i>	36,0000	UNIDADE		
038694	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W	20,0000	UNIDADE		
038695	REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W <i>Reatores para lâmpadas fluorescentes 2x32w - F.P&gt;0,92 - T.D.H &lt;=25%.</i>	20,0000	UNIDADE		

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038696	LÂMPADAS FLUORESCENTES 28-32W <i>Lâmpadas fluorescentes 28-32W - temperatura de cor &gt;= 6000K.</i>	10,0000	UNIDADE		
038697	LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA 20-26 <i>Lâmpadas fluorescentes compactas 20-26w - temperatura de cor &gt;=6000k.</i>	10,0000	UNIDADE		
038698	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS	10,0000	UNIDADE		
024051	INTERRUPTOR COM 3 SEÇÕES	21,0000	UNIDADE		
038699	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20 <i>ELTODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 20MM ROLO COM 50METROS.</i>	4,0000	UNIDADE		
038700	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25 <i>ELTODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 25MM, ROLO COM 50 METROS</i>	4,0000	UNIDADE		
038703	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA 24 MÓDULOS <i>Quadro geral de luz e força 24 módulos metálico barramento 100A dimensões AxLxP: 42x39x9,5.</i>	4,0000	UNIDADE		
38712	REFLETOR LED 100W <i>REFLETOR LED, FATOR DE POTÊNCIA 100W, 8.000 LM, EQUIVALÊNCIA HALOGENO 400W, LUZ BRANCA.</i>	8,0000	UNIDADE		
038713	REFLETOR LED 50W <i>REFLETOR LED, FATOR DE POTÊNCIA 50W, 1.600 LM, EQUIVALÊNCIA HALOGENO 200W, LUZ BRANCA</i>	8,0000	UNIDADE		
038714	REFLETOR LED 20W <i>REFLETOR LED, FATOR DE POTÊNCIA 20W, 4.000 LM, EQUIVALÊNCIA HALOGENO 80W, LUZ BRANCA.</i>	8,0000	UNIDADE		
038715	CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS <i>CAIXA 5 ENTRADAS CONDULETE, COM AS TAMPINHAS DAS ENTRADAS</i>	30,0000	UNIDADE		
038716	CANELETAS <i>CANELETAS COM DIVISÃO E FITA ADESIVA MEDINDO 20X10X2100.</i>	80,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama



Pag.: 13

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038717	CANELETA	100,0000	UNIDADE		
	<i>CANELETA COM DIVISÃO MEDINDO 50X20X2100</i>				
038718	EXTENSÃO ELETRICA 5 TOMADAS	20,0000	UNIDADE		
	<i>EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 3METROS</i>				
038723	TOMADA DE EMBUTIR 10A	16,0000	UNIDADE		
	<i>TOMADA DE EMBUTIR, 10A, BRANCA 4X2</i>				
038724	TOMADA DE EMBUTIR 20A	16,0000	UNIDADE		
	<i>TOMADA DE EMBUTIR, 20A, BRANCA 4X2</i>				
038725	PLUG 10A MACHO	20,0000	UNIDADE		
	<i>PLUG 10A(2P+T) NOVO PADRÃO MACHO</i>				
038726	PLUG 20A MACHO	30,0000	UNIDADE		
	<i>PLUG 20A (2P+T) NOVO PADRAO MACHO</i>				
038727	PLUG 10A FEMEA	30,0000	UNIDADE		
	<i>PLUG 10A (2P+T)NOVO PADRÃO FEMEA</i>				
038728	PLUG 20A FEMEA	30,0000	UNIDADE		
	<i>PLUG 20A (2P+T) NOVO PADRAO FEMEA</i>				
038639	PORTA PRANCHETA	8,0000	UNIDADE		
	<i>PORTA PRANCHETA TAMANHO 2,10X0,60M.</i>				
038640	JANELA ALMOFADA MISTA	6,0000	UNIDADE		
	<i>JANELA ALMOFADA MISTA 1X1,1X0,80.</i>				
038642	PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10	2,0000	QUILO		
038643	PREGO EM AÇO TEMPERADO 12X12	2,0000	QUILO		
038644	PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15	2,0000	QUILO		
38645	TELHA PLASTICA TRANSPARENTE	20,0000	UNIDADE		
	<i>TELHA PLASTICA TRANSPARENTE TIPO AMERICANA MEDINDO 45X27CM.</i>				
038646	VERNIZ INCOLOR	10,0000	BALDE		
	<i>VERNIZ BRILHANTE INCOLOR, EMBALAGEM COM 3,6L.</i>				
038648	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	20,0000	UNIDADE		
	<i>FECHADURA PARA portas em geral, trinco reversível para instalação em portas que abram para direita ou esquerda. compatível com modelos existentes no mercado nacional. espessura da folha da porta 25mm a 35mm maçaneta em alumínio. roseta em aço inoxidável, acabamento cromado.</i>				
001420	JOELHO ESGOTO PVC 40MM	14,0000	UNIDADE		
009463	JOELHO SOLDAVEL DE 40 MM.	14,0000	UNIDADE		
012968	JOELHO 50 SOLDAVEL	14,0000	UNIDADE		
009462	JOELHO SOLDAVEL DE 32 MM.	14,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
009466	JOELHO PVC 25MM.	14,0000	UNIDADE		
038649	COLA PVC DE 250ML. COLA PLÁSTICA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FRASCO COM 250ML.	16,0000	UNIDADE		
026729	CANO DE 25MM CANO DE 25MM AGUA FRIA	20,0000	METRO		
026730	CANO DE 32MM CANO DE 32MM PARA AGUA FRIA	20,0000	METRO		
003070	CANO ESGOTO 50MM	50,0000	METRO		
002682	CANO ESGOTO 40MM	20,0000	VARA		
038650	CANO DE 40MM CANO DE 40MM PARA AGUA FRIA	14,0000	METRO		
038651	SIFRÃO SANFONADO UNIVERSAL	30,0000	UNIDADE		
038652	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO	10,0000	UNIDADE		
038659	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO VASO SANITÁRIO MASCULINO COM SIFÃO INTEGRADO, DIMENSÕES- Comprimento: 27cm; Largura: 32cm; Altura: 53,5cm.	10,0000	UNIDADE		
024054	LÂMPADA DE LED DE 25W	20,0000	UNIDADE		
26870	CABO TRIFASICO 2X2,5	50,0000	METRO		
038729	STARD LÂMPADA FLUORESCENTE	200,0000	UNIDADE		
038990	NÚMEROS EM PLÁSTICO Números residenciais - número: Medida: 11,50 cm altura x 7cm de largura - Material PVC Quantidade: 1000 números, sendo 100 de cada número de 0 a 9.	1.000,0000	UNIDADE		
038994	LIVAS PIGMENTADAS 4 FIOS - Luva de malha - Possui maior resistência, pois é fabricada com 4 fios - Conta com palma pigmentada que confere maior aderência - Utilizada para proteção das mãos no manuseio de ferramentas e peças em controle de qualidade - Tamanho da luva: Único	16,0000	PAR		
038995	MÁSCARA DE SOLDA - Descrição do Produto Máscara de Solda Automática de Auto Escurecimento Tonalidade Fixa   DIN 11 Carcaça fabricada em nylon de alta resistência Lente protetora: Acrílico, resistente à impacto e removível para limpeza O filtro eletrônico pode ser alimentado tanto por bateria quanto automaticamente através da luz dos arcos gerados no processo de soldagem, isso graças às células solares frontal para captação de energia	2,0000	UNIDADE		





Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**



Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

*Proteção Ultravioleta e Infravermelho A máscara de solda funciona com o sistema automático de auto escurecimento, o que distingue a luz natural e/ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem protegendo a visão do operador Oferece proteção para soldas de transformadores e sistemas MIG, TIG, MAG e MMA*

038996 MASCARA RESPIRATÓRIA C/2 FILTROS

2,0000 UNIDADE

*Descrição do Produto Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial; Confeccionado em borracha ou silicone; Possui duas aberturas laterais de inalação onde são fixados dois suportes nos quais os filtros são posicionados, dotados de rosca interna e tampa de encaixe tipo pressão; Uma válvula de exalação na parte central do corpo da peça e tampa de encaixe tipo pressão; Quatro tirantes e uma armação metálica central (aranha) para ajuste da cabeça e pescoço. Testado e aprovado de acordo com as normas: NBR 13697/2010 | ABNT NBR 13694:1996 | NBR 13696/2010; Características e Aplicabilidade: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores quando utilizados com filtros, químicos e combinados; Pode ser utilizado com filtro químico classe 1: GMA - vapores orgânicos; GMB - gases ácidos; GMC - vapores orgânicos e gases ácidos; GMD - amônia e metilamina; GME - vapores orgânicos, gases ácidos e amônia; MERSORB - vapores de mercúrio e cloro; filtros mecânicos: H - para poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos - (P3); F - poeiras e névoas - (P1); P1-VO - para poeiras e névoas (P1); filtros combinados (químicos classe 1 e mecânicos (classe P3): GMP - vapores orgânicos mais P3; GMA - H - vapores orgânicos mais P3; GMB - H - gases ácidos mais P3; GMC - H - vapores orgânicos, gases ácidos mais P3; GMD - H - amônia e metilamina mais P3; GME - H - vapores orgânicos, gases ácidos e amônia mais P3;*

36978 COMPRESSOR DE AR

1,0000 UNIDADE

*Motocompressor 220V Uso Hobby para pinturas diversas com pistola de baixa produção (ideal máximo de 40 lbf/pol2) limpeza de pequenas peças e equipamentos, inflagem de bóias, barcos, balões e pneus (até 80 lbf/pol2), Cabo elétrico com plugue, com interruptor liga/desliga, alça ergnômica, com pé de borracha, regulador de pressão de saída, com protetor térmico, com engate rápido. Capacidade Do Reservatório: 24 Litros Deslocamento Teórico: 7,4 Pés/Min Frequência: 60 Hz Número De Estágios: 1 Estágio Número De Pistão: 1 Em Linha Número De Polos: 2 Pólos Número Fases: Monofásico Potência Motor: 1,5 Hp Pressão De Operação (Máxima): 120 Lbf/Pol - 8,3 Bar Pressão De Operação (Mínima): 80 Lbf/Pol - 5,5 Bar Rotação Do Motor: 3600 Rpm Volume De Óleo: 250 Ml*

038979 MAQUINA DE SOLDA 160 AMPERES

1,0000 UNIDADE

*- 200A - Solda em corrente alternada - Proteção térmica - 4 Regulagens de potência - Solda com eletrodo - Ciclo de trabalho: :: 10% - 200A :: 20% - 160A :: 60% - 92A - Tensão: 220V - Acompanha: Porta eletrodo e grampo terra - Dimensões: (C x L x A) 38 x 20 x 42 cm*

038980 ESMERILHADEIRA LIXADEIRA

1,0000 UNIDADE

*Descrição: Esmerilhadeira Lixadeira CARACTERÍSTICAS:*



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama



Pag.: 16

**ANEXO I**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Punho auxiliar; Botão trava do eixo para troca de disco; Botão Liga/desliga; Capa de proteção do discos para esmerilhamento; Flange interna; Flange externa; Parafuso de Aperto; Chave</i> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> <i>Potência: 750 Watts Velocidade: 12000 rpm Furo disco: 22mm Diâmetro do disco: 115mm Rosca do Eixo: M14 Dimensões Esmerilhadeira AxCxL: (11 x 13 x 29 cm) Peso máquina: 2,1 Kg Peso máquina com maleta e acessórios: 2,90 kg ITENS INCLUSOS: 01 DISCO DE LIXA COM VELCRO 125/P60 2pc 01 DISCO DE LIXA COM VELCRO 125/P80 2pc 01 DISCO DE LIXA COM VELCRO 125/p100 1pc 01 DISCO DE LIXA COM VELCRO 125/P120 1pc 01 SUPORTE DE BORRACHA COM VELCRO 125 02 Discos corte Metal/Ferro Disflex 01 Disco Desbaste Metal/Ferro 01 Óculos de Proteção 01 Maleta para transporte</i>				
038981	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO <i>Características Gerais - Bomba axial com cabeçote de alumínio - Pistões em aço inox - Cabo elétrico de 5 metros - Porta-acessórios - Alça - Filtro de entrada de água - Suporte de mangueira e cabo elétrico - Sistema Stop Total Uso c/ detergente Não Acessórios - Pistola de alta pressão com trava de segurança - Baioneta - Lança com bico regulável - Mangueira de alta pressão de 3 metros - Engate-rápido Pressão 1750 psi Vazão 342 l/h Temperatura do vapor Não Informado Conteúdo da Embalagem - 1 pistola de alta pressão com trava de segurança - 1 baioneta - 1 lança com bico regulável - 1 mangueira de alta pressão de 3 metros - 1 engate rápido - 1 máquina - 1 manual - 1 relação de assistência técnica - 1 agulha Potência (W) 1500 W Consumo de energia (kw/h) 1,5 KW/h Tensão/Voltagem 220V</i>	1,0000	UNIDADE		
038982	LIXADEIRA ORBITAL 180W <i>Leve e compacta, com potência elevada e coletor de pó • Excelente sistema de travamento de lixas • Base com sustentação reforçada • Saída para coletor de pó • Botão trava para operações contínuas • Especificações Técnicas: - Tensão: 220V - Potência: 180W - Oscilação por min: 10 000 opm - Tamanho da base: 93 x 185 mm - Tamanho da lixa: 93 x 228 mm</i>	1,0000	UNIDADE		
038983	MANDRIL PARA FURADEIRA <i>Características Mandril 1/2"x20 UNF Com Chave L 1,5 a 13MM - Aplicação: (1/2") 1,5 - 13 mm - Rosca: 1/2" x 20 UNF - Qualidade da chave: L - Bucha: Estampada - Castanha. Temperada no local de contato com a broca - Batimento: 0,40 mm Largura(cm) : 20.00 Altura(cm) : 20.00 Comprimento(cm) : 20.00</i>	1,0000	UNIDADE		
038984	FURADEIRA INDUSTRIAL 750W <i>- Alta performance, design e potência - Sistema de engrenamento helicoidal - Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro, permitindo maior precisão e maior gama de aplicações - Botão-trava para trabalhos contínuos - Empunhadura emborrachada, permitindo trabalho fácil e de menor fadiga ao operador - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Potência: 750W :: Número de rotações (sem carga): 0 - 3.000 r.p.m. :: Potência útil: 351W :: Mandril: 1/2" (13mm) : Amplitude de aperto: 13mm :: Impactos por minuto: 0 - 48.000 min-1 :: Amplitude de perfuração: # Concreto: 16mm # Madeira: 30mm # Aço: 13mm # Alvenaria: 18mm</i>	1,0000	UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O PRÓVISO



Pag. 17

Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038985	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALAVANCA <i>Rebitador profissional • Uso Industrial e automotivo • Comprimento: 490 mm • Para rebites cilíndricos com as seguintes medidas: M4 - M5 - M6 - M8 - M10</i>	1,0000	UNIDADE		
038986	PISTOLA DE PINTURA <i>Descrição: - 1 Pistola de Pintura Gravidade 600ml - Completo Itens Inclusos: - 1 Pistola - 1 Caneca 600ml (Plástica) - 1 Bico: 1.2mm - 1 Bico: 1.5mm - 1 Bico: 1.8mm - 1 Agulha: 1.2mm - 1 Agulha: 1.5mm - 1 Agulha: 1.8mm Detalhes Técnicos: - Pressão Máxima de Trabalho: 3 - 4 BAR - Pressão Trabalho: 30 a 50 Libras - Capacidade do Tanque: 600ml - Bico/agulha: 1.2; 1.5; 1.8mm - Dimensões: 17x19x11cm - Consumo: 75 a 230 L/min - Entrada de Ar: 1/4 - Tipo: Gravidade - Peso: 520g</i>	1,0000	UNIDADE		
038987	SERRA MARMORE <i>Características do produto Código: Ângulo de inclinação: Não Capacidade de corte (mm) 32 Diâmetro do disco(mm):111.12 Diâmetro do disco (polegadas):4.3/8 Potência(w):1300 Rotação máxima (rpm):13000 Voltagem:220V Peso:2.90 kg</i>	1,0000	UNIDADE		
038987	ARCO DE SERRA 12" <i>O arco de serra é muito utilizado para cortes em diferentes tipos de materiais, como: tubos, barras metálicas, madeira, entre outros. Usado em marcenaria, serralheria, esquadria, carpintaria, hidráulica e outros. Seu funcionamento é muito simples, quanto maior a tensão dada pelo aperto do parafuso que fixa a lâmina no arco, melhor será o corte. Permite a troca da lâmina e possui cabo ergonômico, o que facilita para que o profissional segure a ferramenta com mais firmeza. - Comprimento: 400mm - Tamanho 12" - Ideal para serrar madeira, compensados, metais, plásticos, entre outros. - Material: Aço de alta qualidade - Cabo Emborrachado</i>	2,0000	UNIDADE		
038966	ALICATE 8" <i>Características Gerais Corpo forjado em aço especial e temperado Acabamento fosfatizado Articulação suave para facilitar o uso Cabos com formato ergonômico Cabeça e articulação lixadas Tempera especial no gume de corte e mandíbulas Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000V em corrente alternada Suporte plástico Tamanho: 8" Produto em conformidade com a NBR 9699e NR 10</i>	3,0000	UNIDADE		
038972	JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS <i>O jogo de brocas e ponteiras traz acessórios para perfurar e parafusar em vários materiais, tal como madeira, concreto, tijolos, plástico, metal, entre outros. Com sortimento dentro dos tamanhos mais populares. Acessórios compatíveis com furadeiras e parafusadeira com mandril de várias medidas. - Composto por: 13 Brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm 06 Brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm 03 Brocas para madeira ponta chata: 13, 16 e 19mm 06 Brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm 50 Ponteiras de 25mm, sendo: 03 cruzadas tipo pozitive: PZ1, PZ2 e PZ3 06 ponteiras tipo trafrix: T10, T15, T20, T25, T27 e T30 14 ponteiras ponta cruzada: PH0, PH1, PH2 e PH3 10 ponteiras hexagonais: 3, 4, 5, 6 e 7mm 03 ponteiras quadradas: S1, S2 e S3 14 ponteiras chatas: 6, 8, 10 e 12mm 13 ponteiras de 50mm, sendo: 03 ponteiras chatas 6, 10 e 12mm 03 ponteiras tipo trafrix: T10, T15 e T20 07 ponteiras tipo fenda cruzada:</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038973	<p>FERRO DE SOLDA 60W</p> <p>PH1, PH2 e Ph3 10 ponteiros tipo soquete: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm 03 Escareadores 01 suporte magnético para ponteiros 01 trena: 2 metros 01 chave catraca para ponteiros 02 guias para ponteiros 01 maleta para acondicionamento</p> <p>O Ferro de Solda é indicado para pequenos reparos por meio de solda eletrônica com estanho e possui a ponta fabricado em bronze. Cabo e plug são normatizados e certificados de acordo com o Inmetro. Especificações técnicas: Tensão: 220V Potência: 60W Certificado de acordo com o INMETRO Ponta em bronze.</p>	1,0000	UNIDADE		
038974	<p>SERRINHA PIARCO DE SERRA 12"</p> <p>Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade, esta lâmina pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção. Barra bi-metal unique Aço HSS Tamanho: 12" (300mm) 24T</p>	8,0000	UNIDADE		
038975	<p>JOGO DE LIMA 14CM AGULHA</p> <p>Descrição Jogo De Lima Agulha Profissional Com 6 Peças Ideal para uso profissional ou hobby. Para afiação de ferramentas de corte, retirar excesso de material (madeira, metal, plásticos, cascos de animais, etc), desbaste e acabamentos, utilizamos limas. Para cada aplicação, a lima terá um tipo de rugosidade na superfície, tudo para se adaptarem a forma da peça a ser trabalhada, com vários comprimentos. Especificações: Comprimento total 14 Cm. Cabo emborrachado. 6 limas de formato diferentes. Composição: Aço carbono, borracha TPR e plástico PP.</p>	1,0000	JOGO		
38976	<p>MARTELO 20mm</p> <p>- Cabo em madeira fixado por resina - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado - Diâmetro do batente: 20mm - Comprimento total: 280mm</p>	2,0000	UNIDADE		
038977	<p>JOGO DE CHAVES DE FENDA 06 PEÇAS</p> <p>Detalhes do produto: Jogo de Chaves de Fenda - 6 Peças Características Gerais - As hastes as chaves de fenda são testadas em máquinas de ensaio específicas, para verificar o perfeito balanço entre resistência mecânica e dureza - Cabos injetados com material de alta resistência Conteúdo da Embalagem - 3 Chaves de fenda ponta chata: 1/8x3", 3/16x3" e 1/4x3" - 3 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/8x3", 3/16x3" e 1/4x3"</p>	1,0000	JOGO		
038988	<p>CONES DE SINALIZAÇÃO</p> <p>Descrição do Produto Dispositivo de controle de tráfego auxiliar à sinalização, de uso temporário utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas. Para sinalização de obras e de trânsito de rodovias. Especificações do Produto Cor Laranja com refletivo Composição PVC Dimensões Altura: 75,00 Centímetros Largura: 40,00 Centímetros Profundidade: 40,00 Centímetros Peso: 4,80 Kilogramas</p>	20,0000	UNIDADE		
038989	<p>FITA ZEBRADA</p>	20,0000	ROLO		

Ceará  
Governio Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038926	<p><i>Características do Produto Fita para demarcação de área. Especificações Filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto Embalagem Contém 1 rolo Dimensões 70 x 200 x 0,04mm</i></p> <p><b>PICARETA</b></p> <p><i>Para pequenas ou grandes reformas são necessárias ferramentas específicas para que o trabalho seja realizado de maneira correta e precisa. A picareta é ideal para facilitar o dia-a-dia de quem trabalha com superfícies muito duras, pois conta com lâmina em aço forjado. - A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - Lâmina com tamanho 5. - Possui olho oval de 70 x 45 mm.</i></p>	20,0000 UNIDADE		
000838	<p><i>Descrição do Produto O cabo, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Possui um excelente acabamento proporcionado por processos de lixamento e proteção superficial. O cabo é utilizado para picaretas que possuem um olho oval de 70 x 45 mm; Características do produto Medida: 90 cm. Quantidade(s):1 peça Peso:1,08 kg Profundidade:90,50 cm Altura:5,40 cm Largura:7,90 cm</i></p> <p><b>CABO PICARETA</b></p>	20,0000 UNIDADE		
038929	<p><i>Chibanca 4lb S/Cabo Produzir ferramentas de qualidade, e não agressivas ao meio ambiente, faz parte da filosofia da linha. Com nossas ferramentas, além da consciência tranquila, você contribui para deixar a Terra limpa. COMPOSIÇÃO A empresa segue com as informações de composição curifome o fabricante. - 01 Picareta Chibanca, sem cabo - Tamanho: 4 - Tamanho do Olho: 70x45mm - (A) Altura: 378mm - (B) Largura: 98mm</i></p> <p><b>CHIBANCA.</b></p>	20,0000 UNIDADE		
000671	<p><i>Produto: Enxada estreita leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 150 cm Descrição: A enxada é utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. A enxada é forjada em aço carbono especial de alta qualidade; É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas; Recobe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encaimento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo. Especificações: Peso Bruto: 1,620 Metragem: 0,00813 mû.</i></p> <p><b>ENXADA COM CABO</b></p>	40,0000 UNIDADE		
000679	<p><i>A foice é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; É temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. O sistema de chanfro e afiação em equipamentos automatizados confere excelente fio as peças; Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima</i></p> <p><b>FOICE COM CABO</b></p>	10,0000 UNIDADE		

Ceará  
Governio Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
001333	<p>resistência, é produzido com madeira de origem renovável. A foice é ideal para corte do mato ralo, capoeira e também para pastagens. Características: Matenal: Aço Carbono Sistema: Chanfro e afiação Pintura: Eletrostática a pó Cabo: Madeira Olho: 32 cm Tamanho do cabo: 120 cm Peso aproximado da embalagem: 1,3 Kg</p> <p>Desenvolvida trazendo a mais alta tecnologia e durabilidade é a solução ideal para quem busca o melhor custo-benefício Puxador auto ajustável com reforço Cor: Corpo amarelo com botão vermelho Características: Design anatômico Caixa plástica mais resistente em caso de queda Graduação em milímetros e polegadas Comprimento da fita: 5m (16') Largura da fita: 19mm (3/4") Comprimento sem dobrar em até 1,5m.</p>	2,0000	UNIDADE		
038936	<p>A trena foi produzida por meio de plástico injetado e a fita em fibra de vidro. Empunhadura ergonômica e ponta para fixação no solo. A ferramenta certa para você que trabalha na construção civil, marcenaria e etc. Especificações técnicas: Comprimento: 50 Metros Em plástico injetado Fita em fibra de vidro Empunhadura ergonômica Ponta para fixação no solo.</p>	2,0000	UNIDADE		
038949	<p>Detalhes do produto: Chave de Fenda 5/16" X 8" - Material: Pvc rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina - Alta Resistência a Impactos - Resistente a ácidos, graxa e dissolventes orgânicos - Resistente a temperatura: Ponto Vcat 100°C - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm<sup>2</sup> - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts - Medida: 5/16 x 8</p>	1,0000	UNIDADE		
38958	<p>Detalhes do produto: - CHAVE 3/16X4" - Dimensões da Peça: 19,5 x 1,9 x 1,9 cm. - Dimensões da Embalagem: 22,3 x 4,5 x 2 cm. - Quantidade Inner: 12 - Dimensões Inner: 23,3 x 10,6 x 8,2 cm. - Quantidade Master: 120. - Dimensões Master: 44,5 x 23,6 x 25,6 cm. - Material: Cr-V, PVC. - Cor: Ambar. - Tipo de Embalagem: Suporte. - Medida da chave: 5mm x 100mm (3/16 x 4"), - Ponta imantada; - Cromo-vanádio,</p>	1,0000	UNIDADE		
038961	<p>ESPECIFICAÇÕES TAMANHO (POL): 48" CAPACIDADE ABERTURA: 6" MODELO: 48 MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR Peso: 15,6 KG</p>	1,0000	UNIDADE		
038968	<p>Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. Desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Especificações técnicas :: Comprimento da marreta: 283 mm :: Dimensões da marreta: 93 x 40 x 40 mm</p>	1,0000	UNIDADE		
038991	<p>Descrição do Produto Botina de segurança cano curto.</p>	60,0000	UNIDADE		

Ceará  
Governio Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038992	<p><i>impermeável; Com forro, confeccionada em Policloreto de Vinílica (PVC) injetado em uma só peça e massa nitrilica de alta qualidade; Solado em PVC amarelo, expandido, injetado diretamente no cabedal. Contém polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrilica e ranhuras 9,7 mm no salto; Em conformidade com a ISO 20344:2008 e ISO 20347:2008; Comprimento total do cano com solado: 28cm. Sem solado: 25cm; Características e aplicabilidades: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Números de 37 a 44.</i></p> <p><b>LUVAS DE VAQUETAS</b></p> <p><i>luva de vaqueta Longa com Punho de Raspa Descrição: luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo soldador, sem reforço, com punho em 15cm confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos e dos antebraços em serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, tais como soldador, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes. Vantagens: Ideal para produtos abrasivos Ideal para corte. Punho em raspa de 15CM. vaqueta Total na mão. luva Confortável ao usuário luva Resistente e duradoura.</i></p>	100,0000	PAR		
038993	<p><b>RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C/ VÁLVULA</b></p> <p><i>Descrição: - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, sem válvula de exalação e solda ultrassônica em toda o seu perímetro. Benefícios: - Proteção contra poeiras e névoas. Aplicações: - Serralheria, carpintaria, marmuraria, reforma em geral, canteiro de obra, drywall e etc.</i></p>	100,0000	UNIDADE		
008418	<p><b>OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR</b></p>	50,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Validade da proposta : \_\_\_\_\_ dias

Prazo da entrega : \_\_\_\_\_ dias



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

PREGÃO N.º: 2018042602-ADM Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO 2018., CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor por Extenso)  
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





### ANEXO III

## MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

#### DECLARAÇÃO

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), .....de ..... de 2018.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO III  
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 2) Modelo de Procuração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 2018.

**OU  
AUTORGANTE**

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



### ANEXO III

## MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

### DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO (NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Jaguaretama(CE), ..... de ..... de. 2018.



**DECLARANTE**

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO IV  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através das **SECRETARIAS**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, **Srs.(a)** \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018042602-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO 2018., CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ \_\_\_\_\_, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA/ENTREGA DOS PRODUTOS**

**4.1.** A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**4.2** O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central do município de JAGUARETAMA em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

**4.3** - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**4.4.** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

**4.5** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

**b) definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**4.6** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**4.7** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.154521503.2.015 Manter prédios públicos em boas condições, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Projeto 0909.278122702.1.042 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos do FNAS, do SUS, do FUNDEB 40% e Ordinários.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

**6.2. O CONTRATADO** obriga-se a:

**6.2.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

**6.2.2.** - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**6.2.3.-** Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

**6.2.4.-** A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

**6.2.5.-** No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

**6.2.6.-** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

**6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05.**

**6.3. O CONTRATANTE** obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5(cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

8.3- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**10.1.** Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato, A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e contrato.

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSICOES FINAIS**

**11.1.** O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

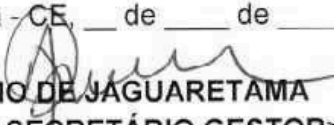
11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaratama - CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.


  
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA  
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>  
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA



#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

  
[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO 2018., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

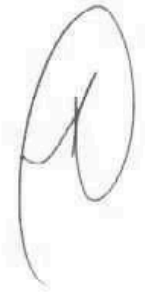
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 - CENTRO.JAGUARETAMA/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Maio de 2018

  
MARCELO JUNIOR DE SOUSA  
Pregoeiro(a)

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 - CENTRO.JAGUARETAMA/CE



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital 001/2011, referente ao Concurso Público para contratação de servidores realizada neste Município;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença judicial, conforme processo nº 3721-61.2018.8.06.0106/0;

CONSIDERANDO que o Senhor CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO, ter sido aprovado em 3º Lugar dos classificáveis no referido Certame, satisfazendo todas as condições legais para a investidura no cargo público;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO, para exercer o cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA BÁSICA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias de abril de 2018; 152º ano de emancipação política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:BC3B6FB9**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, perante o Exmº. Senhor Prefeito Municipal, compareceu **CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO** nomeado por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA BÁSICA**, em face de haver sido aprovado em 3º lugar dos classificáveis no respectivo certame, e havendo o empossado satisfeito todas as condições legais para investidura no Cargo Público para o qual foi nomeado, tem o compromisso de desempenhar bem e, fielmente, as atribuições do cargo em referência. E para constar, eu **CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA**, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal, Secretária de Finanças e Administração e pelo empossado.

Paço Municipal Francisco Moreira Pinheiro, aos 20 (vinte) dias de abril de 2018; 152º ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**  
Secretária de Finanças e Administração

**CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO**  
Empossado

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:FB1AFCF4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2018042602-ADM**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-** Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018042602-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **17/05/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042602-ADM**, com o objeto: aquisição de material de construção, material elétrico e ferramentas, destinados a manutenção das atividades das secretarias de Jaguaretama, maiores informações: tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018.

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:ED24EF3D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2018042701-ADM**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-** Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018042701-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **21/05/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042701-ADM**, com o objeto: aquisição de material de copa, cozinha e utensílios domésticos, destinados as sec. municipais de Jaguaretama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018.

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:6655D6DC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2018042601-EDUC**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-** Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018042601-EDUC**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **16/05/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042601-EDUC**, com o objeto: aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do município de Jaguaretama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018.

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:95813AB4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 001/2018**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE CANCELAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preços, nº 001/2018- SMDSE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 0 a 17 anos, IGD/PBF, CRAS/PAIF, IGD/SUAS e PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, fora **cancelado** com fulcro no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/1993, pela ocorrência de erros em várias unidades de Medidas e anúncia que novo processo administrativo, com as devidas reformulações, em breve será publicada. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 26 de abril de 2018. A comissão.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati.** A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 032/2017 Tomada de Preços nº 008/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e Guerra Pinto Engenharia e Comércio LTDA. Objeto: aditivo de prazo para os serviços de Recuperação de pintura, revisão de instalação elétrica, lógica e instalação de uma plataforma para deficientes no prédio da Câmara Municipal de Aracati, tombado pelo IPHAN. Vigência: O prazo de execução que findaria em 28 de abril de 2018 fica prorrogado até a data de 28 de maio de 2018. O prazo para fiscalização do contrato continua conforme estabelecido no item 5.1.2 do contrato findando em 28 de junho de 2018. **Aracati/CE, 27 de Abril de 2018. Valdy Ferreira de Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.04.24.002.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 14 de Maio de 2018 às 14h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Tecnologia da Informação (TI) através de sistemas integrados de informática destinados à modernização da Gestão Pública Municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhando de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão de arquivos, destinados as Unidades Administrativas da Gestão Municipal de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz- CE, 26.04.2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0205.02/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0205.02/2018 cujo objeto é aquisição de material para o desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, conforme Anexo I do edital, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2018, às 13.30 horas, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Janaina Souza Rodrigues, Pregoeira Oficial. Acarape-CE, 02 de maio de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042601-EDUC, com o objeto: aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do Município de Jaguaratama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jaguaratama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042701-ADM, com o objeto: aquisição de material de copa, cozinha e utensílios domésticos, destinados as sec. Municipais de Jaguaratama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jaguaratama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042602-ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, material elétrico e ferramentas, destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Jaguaratama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jaguaratama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3004.03/2018 cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços de recarga de cartuchos e toners, manutenção de impressoras, conserto e formatação de computadores das diversas Secretarias do Município de Alcântaras-CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 14.05.2018, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 30 de Abril de 2018. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 2404.01/2018/PE.** OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU – CE, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por não ser conveniente ao interesse público consoante decisão da autoridade competente, Santana do Acaraú – CE, 27 de abril de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho – PREGOEIRO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.002-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando **Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motores bombas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Aiuaba-CE**, conforme Anexo I do Edital. Data de Abertura: **14 de Maio de 2018, às 14h.** Informações: Av. Rua Niceas Arraes, S/Nº, Centro, Aiuaba-CE, de 08h às 12h, Telefone: (88) 3524-1258. **Aiuaba-CE, 27 de Abril de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga.** A Secretaria de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais, comunica que o aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, Edital 001/2013, Gilberto Ferreira de Sousa - Agente de Endemias. Não compareceu para a tomada de posse no cargo para o qual foi classificado. Assim sendo, o referido Candidato, foi considerado desistente e excluído da lista de aprovados conforme está previsto no Edital. Paço da Prefeitura Municipal de Poranga. **Maria Estelita Rodrigues Morais, Secretária de Administração e Planejamento. Poranga-Ce, 26 de abril de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: D&M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de Diversas Secretarias deste Município. Pregão Presencial nº 002/2017-17-PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 14.012,39 (quatorze mil e doze reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 10 de Abril de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Margrida Martins Pimenta Gotz – Chefe de Gabinete e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro – Contratado.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Secretaria de Infraestrutura - Tomada de Preços Nº 17.005/2018-TP.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 18 de Maio de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a pavimentação em pedra tosca no Município de Pacatuba/CE. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**



